

JUÍZO DE DIREITO DA TRIGÉSIMA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

DITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – ELETRÔNICO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da Ação Monitória proposta por INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL em face de ADRIANA KARLA E. S. DA SILVA (Processo nº 0073117-02.2012.8.19.0001), na forma abaixo:

A Dra. LORENA REIS BASTOS DUTRA, Juíza de Direito na Trigésima Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ADRIANA KARLA E. S. DA SILVA, de que no dia **28/09/2026**, às 12:00 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, matriculado na Jucerja sob o nº 079, será vendido a quem mais der acima do valor de cada avaliação, ou no dia **01/10/2026**, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der a partir de 50% do valor da avaliação, na forma do parágrafo único do art. 891 do CPC, o veículo penhorado às fls. 372/378, com a devida intimação das penhora às fls. 529. **LAUDO DE AVALIAÇÃO: FIPE:** Mês de referência: novembro de 2024; Código Fipe: 025183-6; Marca: Renault; Modelo: DUSTER Dynamique 1.6 Flex 16V Mec.; Ano Modelo: 2014 Gasolina; Autenticação xytr68xf8zrl; Data da consulta segunda-feira, 18 de novembro de 2024 12:57; **Preço Médio R\$ 49.254,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)**. Existem restrições judiciais de transferência, circulação, recolhimento e busca e apreensão do referido bem. Localização do bem: Rua do Bonsucesso, nº 38, Bonsucesso, Olinda/PE, 53240150. De acordo com o Renajud às fls. 377/378, o veículo encontra-se registrado em nome de Adriana Karla e Silva da Silva. Constatam débitos de IPVA referentes aos exercícios de 2024 a 2026, no valor total de R\$ 4.189,98 e há multas relativas ao referido veículo, no valor total de R\$ 3.247,90. Há débitos de licenciamento e bombeiros referentes aos exercícios de 2022 a 2026, no valor de R\$ 990,50. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propterrem*, serão sub-rogados sobre o preço da alienação, sendo observada a ordem de preferência, conforme preceituam o § 1º, do artigo 908, do Código de Processo Civil e o artigo 130 do CTN. Caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados da hasta pública, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet através do site www.rymerleiloes.com.br, desde que estejam devidamente cadastrados no site e habilitados em até 72 horas de antecedência do presente leilão. Caso o licitante vencedor não honre com o devido pagamento (tanto do preço como da comissão do Leiloeiro), será apresentado o lance imediatamente anterior, e assim sucessivamente, conforme preceitua o art. 26 da Resolução Nº 236 do CNJ, bem como poderá ser aplicada ao licitante inadimplente, pelo Juízo, multa correspondente a 20% sobre o valor da avaliação, nos termos do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; art. 897 e art. 898 do Código de Processo Civil,

como medida punitiva-educativa. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado através do portal de editais do Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio de Janeiro: www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br e no sítio do leiloeiro público: www.rymerleiloes.com.br, na forma do artigo 887, § 2º do CPC e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, CPC; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, de acordo com o parágrafo único, do art. 24, Decreto nº 21.981/32; e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. – Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.